

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**  
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)  
Estado de São Paulo

---

**“P O R T A R I A   Nº 039/2025”**

“Dispõe sobre término de Aposentadoria por Morte”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I – Cessar o benefício de Aposentadoria da Sra. Maria Luiza da Cunha Oliveira, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, por motivo de falecimento, a partir de 15 de novembro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 15 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 18 de novembro de 2025.

**ALESSANDRA DE PAULA MORETTI  
DIRETORA PRESIDENTE**